



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Barra do Quaraí/RS, pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 05.521.027/0001-43, com sede administrativa na Rua Salustiano Marty n.846, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Rick Romero Mossi, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, referente ao processo nº 027/2023, nos termos das razões e justificativas apresentadas nos autos do mencionado procedimento administrativo, e, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, especialmente ao seu art. 25, *caput*.

OBJETO: contratação de empresa para disponibilização de serviços de pacotes mensais de internet 500MBPS;

FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

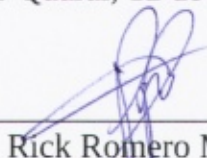
CONTRATADA: ANTONY P. MARTINS (FRONTEIRA INTERNET)

PERÍODO: prazo de 12 meses prorrogáveis até 60 meses.

VALOR: R\$1.109,27 (um mil e novecentos e nove reais e vinte e sete centavos) mensal, corrigidos a cada período de 12 meses pelo índice médio acumulado da variação positiva dos seguintes índices: INPC, IPCA e IGPM,

Expeça-se e publique-se esta ratificação para os fins legais e regulamentares, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Barra do Quaraí, 12 de abril de 2023.


Rick Romero Mossi
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí